



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

1 Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta e dois
2 minutos, através de videoconferência pela plataforma *Cisco Webex Meetings*, com
3 transmissão pelo *Facebook* - Conselhos Superiores da UFFS, foi realizada a Primeira Sessão
4 Ordinária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da
5 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-reitor de Gestão de
6 Pessoas, Cláunir Pavan. **Participaram da sessão os seguintes conselheiros titulares:**
7 Rosângela Frassão Bonfanti (Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura), Everton Miguel
8 da Silva Loretto (Pró-Reitor de Planejamento). **Diretores de Campus:** Bruno München
9 Wenzel (*Campus* Cerro Largo), Roberto Mauro Dall’Agnol (*Campus* Chapecó), Martinho
10 Machado Júnior (*Campus* Laranjeiras do Sul). **Docentes:** Lísia Regina Ferreira e Vicente
11 Neves da Silva Ribeiro (*Campus* Chapecó), Isabel Rosa Gritti (*Campus* Erechim), Jaime
12 Giolo (*Campus* Passo Fundo) e Ademir Roberto Freddo (*Campus* Realeza). **Técnico-**
13 **administrativos em Educação (TAEs):** Elisângela Ribas dos Santos (*Campus* Chapecó),
14 Guilherme Romero (*Campus* Erechim), Edson Antonio Santolin (*Campus* Realeza) e Fabriela
15 Soriane dos Santos (Reitoria). **Suplentes no exercício da titularidade:** Leandro Tuzzin
16 (Direção *Campus* Passo Fundo), Sandra Simone Hopner Pierozan (Direção do *Campus*
17 Erechim), Denise Knorst da Silva (Docente do *Campus* Erechim). **Suplentes que**
18 **acompanham a sessão:** Rodrigo Rodrigues (TAE Chapecó) e Marcio Pedroso Barbosa
19 (TAE da Reitoria). **Ausentes sem justificativa:** Iara Maria Adriano e Darilene Silva Andrade
20 (Discentes do *Campus* Realeza). Conferido o *quórum* regimental, o presidente declarou aberta
21 a sessão. Em seguida, passou ao **Expediente: 1.1 Apreciação da Ata da 11ª Sessão**
22 **Ordinária de 2021:** a ata foi aprovada por consenso. **1.2 Comunicados:** O Presidente
23 informou que no e-mail de convocação para a sessão foram enviados os seguintes documentos
24 para conhecimento dos conselheiros: o Relatório de Auditoria Interna nº
25 01/AUDIN/UFFS/2022, que traz o informativo de Atividades de Auditoria do 4º trimestre de
26 2021; a Manifestação Ouvidoria 23546.081848/2021-01, que apresenta reclamação sobre a
27 conduta de conselheiros da CAPGP na última sessão e; a Manifestação Ouvidoria
28 23546.002589/2022-32, que solicita agilidade na implantação do teletrabalho na UFFS. Sem
29 mais comunicados, o Presidente submeteu aos conselheiros a **Ordem do Dia**, a qual foi
30 aprovada. Logo, passou aos itens em pauta: **2.1 Processo 23205.003811/2014-75** – Avaliação
31 de desempenho do Reitor Marcelo Recktenvald, para emissão de declaração atestando seu
32 desempenho no período de 27/01/2021 a 26/01/2022, para designação de relatoria. O
33 Presidente solicitou que os conselheiros manifestassem interesse em relatar a matéria. A
34 conselheira Fabriela Soriane dos Santos manifestou interesse e foi acolhida pelos conselheiros
35 para a relatoria. **2.2 Processo 23205.023498/2021-11** – Minuta do Programa de Gestão da
36 UFFS, para debate de emendas à minuta aprovada na 11ª Sessão Ordinária de 2021. O
37 Presidente apresentou a única proposta recebida, do conselheiro Luis Fernando Santos Corrêa
38 da Silva, com alterações para os artigos treze e vinte e três da minuta. Após debate, com
39 relação ao décimo terceiro artigo, ficou aprovada a inclusão do inciso V, com a seguinte
40 redação “V - aos servidores com pais idosos, maiores de 80 anos, sob seus cuidados, nos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

41 *termos do Art. 3º §1º e 2º da Lei Nº 10.741, de 01/10/2003 e Lei Nº 13.466, de 12/07/2017*”; a
42 inclusão do inciso XI com a redação “*XI - Maior tempo de vínculo com o serviço público*
43 *federal*” e; conseqüentemente, o ajuste da numeração dos incisos. Com relação ao vigésimo
44 terceiro artigo, ficou aprovada a inclusão do parágrafo segundo com a redação “*§2º De*
45 *acordo com a natureza e periodicidade das atividades contempladas, admite-se a proposição*
46 *de plano de trabalho com tempo de vigência inferior a 6 meses, sem previsão de*
47 *prolongamento imediato deste prazo.*” e, conseqüentemente, o ajuste da numeração do
48 primeiro parágrafo. Cumprida a ordem do dia, sendo catorze horas e dez minutos, o
49 presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu Aline Voss Perin, Secretária da Câmara de
50 Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata que, aprovada, será
51 devidamente assinada por mim e pelo presidente.



Emitido em 09/02/2022

Ata Nº 1/2022 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 14:28)

ALINE VOSS PERIN
SECRETARIO EXECUTIVO
PROGESP (10.49)
Matricula: 1942201

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 08:59)

CLAUNIR PAVAN
PRO-REITOR - TITULAR
PROGESP (10.49)
Matricula: 1835372

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **Ata**, data de emissão: **31/03/2022** e o código de verificação: **0d793ccf8b**